Câmara Municipal de Caminha

Ata 5/16 de 17/02/2016

ATA NÚMERO 5/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Não esteve presente o Senhor Vereador ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS***, tendo sido substituído por ***MANUEL DE SOUSA MARQUES***.

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que a proposta número oito da ordem de trabalhos era retirada, uma vez que a Fábrica da Igreja Paroquial de Moledo já não é titular do contrato de água, porque entretanto Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo solicitou a alteração do titular do contrato de água referente à instalação 10352. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu e entregou os seguintes requerimentos:

Ex. mo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Os Vereadores do PSD de Caminha, com o estatuto de oposição, que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12/09, requerem a V. Ex.ª:

- Listagem de todos os projetos submetidos a fundos de financiamento / candidatura (concluídos e a decorrer) e respetiva execução financeira à data de hoje.

Caminha, 17 de Fevereiro de 2016.

Pedem deferimento.

- Os Vereadores do PSD –

Ex. mo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Os Vereadores do PSD de Caminha, com o estatuto de oposição, que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12/09, requerem a V. Ex.ª:

- Cópias das faturas relativas à logística da Feira Medieval de 2015.

Caminha, 17 de Fevereiro de 2016.

Pedem deferimento.

- Os Vereadores do PSD –

De seguida, questionou o Senhor Presidente sobre a existência de e-mails institucionais dos Vereadores do PSD, uma vez que foi abordada por um munícipe sobre um e-mail que lhe teria enviado para um endereço que consta no site do município sem que eles tivessem conhecimento da sua existência. Foi com espanto que os Vereadores do PSD verificaram existir e-mails com o seu nome e nunca terem tido qualquer conhecimento e acesso aos mesmos ou dado autorização para a sua existência. Disse que esta situação é grave e solicitou uma explicação, bem como o acesso aos referidos e-mails até ao final da reunião.

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** disse que relativamente aos endereços de e-mail, torna-se mais grave o facto de terem efetuado testes com o envio de e-mails para os referidos endereços e não ter sido devolvido qualquer erro da receção, o que indica que efetivamente esses endereços de e-mail estão em funcionamento.

O **Senhor Presidente** disse desconhecer a situação e solicitou a presença do técnico de informática Marco Teixeira para esclarecer os Senhores Vereadores sobre a origem da criação destes endereços de e-mail, de modo a fornecer aos Senhores Vereadores os acessos aos respetivos e-mails.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/02/2016

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de fevereiro de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques e Liliana Silva, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 02 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS A TODOS OS TITULARES, OU FUTUROS TITULARES DE LICENÇAS DO CONCELHO DE CAMINHA DEVIDAS PARA O ANO DE 2016

Por diversas formas e em diferentes momentos, desde, pelo menos, o ano de 2012, que os comerciantes do concelho de Caminha com licença de ocupação de espaço público emitida pela autarquia, têm feito chegar à Câmara Municipal as dificuldades sentidas com os últimos anos de crise económica e social que afetou o nosso país.

Segundo a maior parte desses comerciantes, as dificuldades enfrentadas têm sido obstáculo ao cumprimento de parte das suas obrigações, sendo uma delas o pagamento total ou parcial das licenças de ocupação do espaço público, sobretudo na vertente de ocupação por esplanada, uma vez que todas as outras, relativas à Autoridade Tributária ou à Segurança Social têm merecido a prioridade da sua atuação.

Estas dificuldades foram transmitidas ao Senhor Presidente da Câmara de Caminha em mais do que uma reunião com os comerciantes do concelho e o mesmo mostrou-se sensível às reivindicações desde que houvesse uma situação de igual tratamento para todos.

Acresce que os números da dívida registada na Câmara Municipal de Caminha a este propósito, confirmam as dificuldades relatadas. Neste momento, os serviços registam uma dívida relativamente ao pagamento destas licenças que atinge, quase, os 20.000 euros. A saber:

Dívida referente a 2012: € 962,75

Dívida referente a 2013: € 3.294,54

Dívida referente a 2014: € 5.317,05

Dívida referente a 2015: € 10.136,11

Total: € 19.710,45

Considerando as evidentes dificuldades que as pequenas e médias empresas do concelho de Caminha atravessaram nestes últimos anos;

Conscientes que os incentivos às pequenas e médias empresas são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização económica, designadamente em matéria de desenvolvimento regional, de modo estimular o empreendedorismo e ajudar os empresários do concelho a ultrapassar as dificuldades e a crescerem;

Assumindo a Câmara Municipal um papel de proteção do comércio local que, não podendo resolver todos os problemas, pode contribuir para incremento da atividade económica, através da realização de eventos ou para a diminuição de parte da despesa dos comerciantes do concelho de Caminha, nomeadamente quando à isenção de pagamento das licenças de ocupação de espaço público no que diz respeito à utilização de esplanada;

Sem criar nenhum tipo de prejuízo ou de tratamento desigual aos comerciantes que ao longo destes anos sempre cumpriram com os devidos pagamentos de licença de ocupação de esplanada;

Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 8 dos seu Regulamento e Tabela Geral de Taxas, e após aturadas conversações com os interessados, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento das taxas de ocupação de via/espaço público com esplanadas a todos os titulares ou futuros titulares de licenças do concelho de Caminha, devidas para o ano de 2016 desde que se verifique uma das duas condições seguintes:

a) Todas as dívidas resultantes do licenciamento para ocupação de via/espaço público com esplanada referente aos anos anteriores a 2016 estarem liquidadas até ao dia 31 de março de 2016;

b) Ou, caso não haja liquidação total das dívidas anteriores, cada comerciante subscrever um acordo de pagamento da dívida de que é titular em prestações até ao final do mês de março do ano em curso, não devendo o número de prestações ser superior a 12 meses, nem o montante de cada uma, inferior à Unidade de Conta. Neste caso, o não cumprimento pontual do acordo subscrito, faz o comerciante incorrer na responsabilidade de pagamento total da dívida anterior e da dívida relativa a 2016 não podendo já beneficiar do teor da isenção prevista nesta proposta.

O **Senhor Presidente** explicou que, conforme é conhecimento público, nos últimos anos, quer o Concelho de Caminha, quer o território nacional viveu momentos de

grandes dificuldades, tendo um contexto económico e financeiro muito difícil e onde as empresas viveram também tempos difíceis. Esses tempos difíceis foram, não só transportados por aquilo que era o enquadramento da própria economia, mas também pelo aumento de impostos que sofreram, por exemplo, as empresas ligadas à restauração. O IVA na restauração subiu para valores máximos, tendo colocado vários problemas aos comerciantes do Concelho de Caminha. Disse que nas reuniões que manteve com os comerciantes ao longo dos últimos tempos, foi transmitida a necessidade de haver da parte do município um esforço para poder contribuir para a muralha que as pequenas e médias empresas construíram em torno desta crise. Referiu que aquilo que os comerciantes disseram que poderia ser mais útil, perante as competências da Câmara Municipal, era a isenção de algumas das taxas que são cobradas. Referiu também que naturalmente explicou aos comerciantes que o município vive das receitas que tem e portanto teria que haver um equilíbrio, mas também que se torna necessário no contexto de uma isenção, acautelar situações diferentes, porque há comerciantes que pagam todas as taxas e outros que não. Explicou também que os serviços reuniram então a informação sobre o que poderia ser a ação do município, nomeadamente as taxas de ocupação de espaço público na vertente de ocupação com esplanadas, tendo sido reunida a informação da dívida existente, que soma no conjunto dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015 o valor de 19.710,45€. Perante esta evidência e o facto de haver a informação de que muitos estabelecimentos acabavam por não pagar estas taxas de ocupação de espaço público com esplanada, era preciso acautelar a receita para que a Câmara Municipal não fosse prejudicada na execução orçamental deste ano e por outro lado o interesse dos comerciantes e igualdade de tratamento. Disse que olhando para a dívida existente conseguiu compreender que se a dívida toda for paga supera a previsão da receita para este ano relativamente às esplanadas, por outro lado é necessário acautelar os que já pagaram. Portanto a proposta visa apoiar o comércio local e visa também fazer uma proposta justa para todos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que 2012 para 2015 a dívida aumentou quase 2000%, portanto é necessário perceber e entender o significado destes números, de forma a entender se não pagaram por dificuldades económicas ou por alguma inércia por parte do município em receber estes valores. Sugeriu que esta isenção das ocupações de espaço público com esplanadas também fosse extensível para ocupações de espaço público com floreiras e vitrinas, por forma a ajudar todos os comerciantes. Disse também, que se o objetivo desta medida é de tentar ajudar os comerciantes pelas dificuldades enfrentadas ao longo destes últimos anos, também este ano pelas mesmas razões não conseguirão pagar o atrasado de modo a conseguir beneficiar da isenção, uma vez que as dificuldades se mantêm. Referiu que se trata de obrigar os comerciantes a pagar uma taxa que já na altura não tinham possibilidades de pagar, devendo-se fazer uma discriminação positiva em algumas situações.

O **Senhor Presidente** respondeu que os serviços sempre atuaram normalmente e sem nenhuma indicação em contrário, desde a tomada de posse deste executivo e concordou que efetivamente nos últimos anos aumentou a dificuldade dos comerciantes liquidarem as suas contas junto da Câmara Municipal. Esclareceu que a proposta é só para ocupação de espaço público com esplanadas e que a Câmara Municipal não pode generalizar e deixar de cobrar as taxas, porque elas existem e estão previstas, por isso devem ser cobradas, uma vez que o município depende também destas receitas. Como a dívida existe, tem de ser cobrada a ajuda possível da Câmara Municipal permitir o pagamento em prestações e deste modo isentar do pagamento o ano de 2016. Trata-se por isso de um incentivo de pagamento de dívida. Explicou que não há outra alternativa, porque ou o município executa estas empresas judicialmente, ou cria estes incentivos. Disse que a proposta é justa e está dentro do que foi solicitado pelos comerciantes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que deveria também isentar-se os

estabelecimentos comerciais da ocupação de espaço público com vitrinas e floreiras, e não só as esplanadas, por forma a ajudar todos os comerciantes.

O **Senhor Presidente** respondeu que a isenção é para todos os comerciantes que tem esplanadas, porque há uma infinidade de formas de ocupação de espaço público, que obviamente não pode ser contemplada. Referiu que a proposta é a apresentada e se a Senhora Vereadora Liliana Silva entende que não é suficiente vota contra, se entende que faz sentido vota a favor.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu que é uma proposta que obriga a pagar quem não teve capacidade de pagar até agora, porque certamente se tivessem tido capacidade teriam pago.

O **Senhor Presidente** respondeu que a alternativa a esta proposta é a execução judicial dos comerciantes com dívidas à Câmara Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR UMA DAS FEIRAS SEMANAIS DE CAMINHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016

Por deliberação da Câmara Municipal de 3 de Fevereiro de 2016 foi aprovada e deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração ao art.º 35.º

do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que prevê a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal de Caminha, nomeadamente as condições da redução em 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, e a cobrança das taxas referentes apenas a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizam cinco feiras semanais.

Ao abrigo de anterior deliberação de 18 de Fevereiro de 2015, os feirantes que exercem atividade na feira semanal de Caminha tem vindo a pagar o valor devido apenas por quatro feiras por mês, independentemente de o mês ter quatro ou cinco dias de feira, incentivo este que teve como objetivo ressarcir os feirantes pelas diversas ocorrências de mau tempo que, em determinados períodos do ano, impedem os feirantes de exercer a sua atividade na feira semanal da Caminha.

Face ao facto de este incentivo ter sido aprovado vigorar até 31/12/2015, e de ainda se aguardar a apreciação na próxima Assembleia Municipal da alteração ao regulamento referida, desde 1 de janeiro de 2016 que se mantém a obrigatoriedade de pagamento das taxas referentes a cinco feiras e não a quatro, nos meses em que tal se verifica.

Considerando que o único mês em que tal se verifica, desde o inicio do corrente ano até à presente data, é o mês de Março, cujas taxas se encontram em pagamento, em que se verificam cinco feiras semanais, e considerando o período de Inverno que se encontra a decorrer, em que se tem verificado vários dias de feira com más condições climatéricas, que tem impossibilitado os feirantes de exercer a sua atividade,

Propõe-se que:

Face aos fundamentos invocados e com caráter extraordinário, a Câmara Municipal delibere isentar os feirantes da Feira Semanal de Caminha, do valor da taxa devida por uma feira semanal do mês de Março de 2016;

Que a proposta seja submetida à apreciação em Assembleia Municipal, conforme decore das competências definidas no nº 1, alínea b), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 setembro.

Que o valor em causa seja deduzido nos pagamentos das taxas referentes ao mês

seguinte à aprovação em Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** explicou que esta proposta surge no seguimento do exposto pelos feirantes na reunião de Câmara anterior, para que se pague quatro feiras em vez das cinco feiras no mês de março, devido às más condições climatéricas que tem afetado esta atividade.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA FREGUESIA E DO ROTEIRO DOS MOINHOS DE ÁGUA

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa, ou outra de interesse para o Município, de acordo preceituado na alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Riba de Âncora;
Propõe-se que seja atribuído à Junta de Freguesia de Riba de Âncora um subsídio no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) para apoio à manutenção e conservação do Núcleo Museológico da Freguesia e do Roteiro dos Moinhos de Água.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá manter a posição relativamente a esta proposta, não estando contra o pedido e o apoio, continuando a colocar em causa a contabilização dos fundos disponíveis, quando já é do conhecimento que a informação financeira indica que só há trinta e nove mil euros de disponibilidades.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra por não nos apresentarem a correta documentação dos fundos disponíveis.*

PROPOSTA N.º 5 – FIXAÇÃO DE VALOR DEVIDO PELA PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA

No âmbito da Candidatura do Estuário do Rio Minho a Paisagem Cultural da Unesco, os municípios de Caminha e de A Guarda tem prevista a realização de várias atividades conjuntas, destinadas à promoção e divulgação do património natural e cultural e à promoção da cooperação entre os povos dos dois territórios.
A primeira atividade agendada neste âmbito é a realização dos Caminhos de Santiago, no traçado correspondente ao Caminho Português da Costa, entre Vila Praia de Âncora e Santiago de Compostela. A iniciativa terá início no próximo dia 5 de Março e terminará no dia 14 de Maio, e destina-se à participação da população em geral.
Considerando que as necessidades de logísticas associadas à realização da mesma serão asseguradas pelos Municípios de A Guarda e Caminha, e incluem encargos diversos, nos quais se incluem seguros, transportes até aos pontos de partida e chegada, e apoio durante a realização das etapas,
E atendendo à necessidade de uniformizar as formas e os valores devidos pela participação, quer sejam participantes inscritos em A Guarda ou em Caminha;
Propõe-se que:
Que o valor de participação na atividade seja de 55 euros por participante.

O **Senhor Presidente** explicou que esta é uma proposta que surge na sequência das reuniões que tem mantido com o município de A Guarda a propósito da

candidatura do estuário do Rio Minho a paisagem cultural da UNESCO. Disse que se está a desenvolver um quadro com uma série de atividades conjuntas entre os dois municípios na vertente cultural, educativa, desportiva e ambiental da valorização dos recursos patrimoniais. Referiu que esta atividade é a primeira deste projeto que obriga a fazer um trabalho técnico, mas também um dever de cidadania. Disse que a atividade que está em causa é uma peregrinação a Santiago de Compostela pelo caminho Português da costa, que se vai iniciar no Concelho de Caminha e contará com sete etapas ao longo de sete sábados, com uma logística dos dois municípios que coloca e recolhe as pessoas no início e no fim das etapas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou com que base se chegou a este valor da participação, uma vez que esta informação não consta da proposta apresentada. Disse que a proposta está mal instruída, porque não se pode fixar um valor sem uma justificação válida, de modo a que os participantes paguem o que é justo.

O **Senhor Presidente** respondeu que o valor foi fixado com base num determinado número de necessidades para a atividade, admitindo que a informação da proposta está incompleta relativamente a essa explicação. Solicitou a presença da Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Engª Angelina Cunha, para esclarecer as questões da Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, Engª Angelina Cunha**, explicou que o valor que foi considerado para a participação nas sete etapas da atividade foi acordado com o município de A Guarda, de acordo com os encargos atuais com o aluguer dos autocarros, apoio logístico aos participantes que contará com a presença de funcionários e viaturas dos dois municípios, e todo o material de apoio à atividade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que matem a sua posição, uma vez que

lhe parece que está a ser calculado um valor sem base justificativa.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra, não pela atividade em si, com a qual concordamos e apoiamos, mas sim porque nos foi apresentada uma proposta que está mal instruída e que não nos dá qualquer indicação de valores, não tem orçamento dos encargos para os participantes e portanto só diz um valor que surge do nada.*

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** fez a seguinte declaração de voto: *Voto contra exatamente pelas mesmas razões e apesar de ter sido dado conta nesta reunião pela técnica responsável pela informação, o certo é que não temos documento de análise para isso, não temos perspetiva de qual será a equipa, os equipamentos e os meios mobilizados para este tipo de atividade. Assim como também não está presente e nem está garantido, exatamente pelo facto de não haver experiência, o universo de pessoas a que esta atividade se vai aplicar.*

PROPOSTA N.º 6 – PERDÃO DE AGRAVAMENTO POR ATRASO NO PAGAMENTO DE RENDA – REQUERENTE: JOÃO MANUEL BARROSO SEGADÃES

Tendo em conta a informação dos serviços e nos termos do parecer jurídico, **Propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o perdão do agravamento por atraso no pagamento de renda do bar do parque 25 de abril ao requerente João Manuel Barroso Segadães.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que o requerente João Segadães explorou o bar do Parque 25 de Abril cerca de dois anos, com alguns compromissos e condicionantes realizados de forma verbal no anterior mandato pelo Senhor Vereador Mário Patrício, bem como outros que estavam escritos, como foi o caso da divisão do consumo da eletricidade, exterior e interior. Disse que ao longo do tempo que esteve a explorar o bar não houve o cumprimento desse compromisso por parte da Câmara Municipal, bem como o volume de negócios ao longo do tempo não foi muito bom, mas apesar de tudo foi cumprindo sempre, tendo pago apenas duas rendas com atraso, situação que não propositada mas sim por dificuldades que não lhe permitiram pagar atempadamente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Rui Teixeira, porque efetivamente trata-se de uma questão do pagamento de luz, em que houve compromissos por parte da Câmara Municipal que não foram cumpridos. Referiu que foi um contrato assinado em Junho de 2013, portanto se esteve dois anos já deveria ter sido na gestão deste executivo a realização de atividades no parque e verificado a questão da luz. Perguntou se está previsto e acautelado no caderno de encargos do atual adjudicatário a questão da luz.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que não tem presente o conteúdo do contrato.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 7 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DO LUGAR NÚMERO 102 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: ANTÓNIO SILVA MADEIRA

O Senhor António Silva Madeira, titular do lugar da feira número 102, solicita o pagamento da dívida relativa à ocupação daquele espaço em prestações;
Tendo em conta o estabelecido com o n.º 1, do art.º 14º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da dívida em prestações, de acordo com o plano de pagamento constante na informação dos serviços.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS DE ÁGUA – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOLEDO – INSTALAÇÃO Nº 10352

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – REQUERENTE: CIRCO ARENA – MÁRCIO DURVAL TORRALVO COSTA FREITAS

O Senhor Márcio Durval Torralvo Costa Freitas solicitou a isenção do pagamento das taxas de publicidade e ocupação de espaço público para a colocação de cartazes de divulgação do Circo Arena no Concelho de Caminha.
De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 8º, do capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, a Câmara Municipal “a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente (…) a pessoas singulares ou

coletiva, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo".
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 04/02/2016 que deferiu isentar o pagamento de taxas de publicidade e ocupação de espaço público referido.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou a existência do manifesto interesse coletivo. Sugeriu que o município deveria solicitar ao circo bilhetes gratuitos para as crianças das escolas em troca desta isenção.

O **Senhor Presidente** respondeu que se trata de uma boa sugestão mas o circo não iria gostar porque o público do circo são essas crianças.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já no passado foi assim.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – REQUERENTE: INVEST BRAGA – PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRAGA

A Invest Braga – Parque de Exposições de Braga solicitou a isenção do pagamento das taxas de publicidade e ocupação de espaço público para a colocação de cartazes de divulgação da AGRO 2016 – 49º Feira Internacional de Agricultura, Pecuária, e Alimentação.
De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 8º, do capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, a Câmara Municipal "a pedido dos

interessados poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente (…) a pessoas singulares ou coletiva, relativamente a factos que visem o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo".

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar o pagamento de taxas de publicidade e ocupação de espaço público referido.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que nesta proposta nem está o manifesto interesse coletivo, questionando com que base se está a isentar estas taxas para promover uma feira que nem sequer irá ser executada no Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Voto contra esta proposta, porque face às dificuldades financeiras da Câmara, não há interesse coletivo em promover uma atividade de fora no concelho e isentar de taxas essa mesma atividade.*

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA VIA SACRA

Relativamente ao assunto em apreço, conforme solicitado pela Paróquia de vila Praia de Âncora, em virtude da realização da encenação da Via Sacra, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 20 de março de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Trânsito e estacionamento proibido na Avenida Ramos Pereira, desde o parque de estacionamento até ao Largo Pedro Bugalho, no período compreendido entre as 19H00 e as 00H00.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA O ABASTECIMENTO DE GÁS A GRANEL AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO – RATIFICAÇÃO

Relativamente ao assunto em apreço, conforme solicitado pela Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, em virtude do abastecimento de gás a granel ao Convento de Santo António efetuado por um veículo pesado, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 29 de janeiro de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 28/01/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
- Trânsito e estacionamento proibido na Calçada de Santo António entre as 07H36 e as 10H36.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** solicitou ao Técnico de Informática Marco Teixeira, do núcleo de informática, esclarecimentos às questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras do PSD, sobre a criação de endereços de e-mails institucionais.

O **Técnico de Informática Marco Teixeira** esclareceu que a criação dos endereços de e-mail e a sua colocação no site do município foi solicitado pelo gabinete de comunicação, admitindo que deverá ter havido algum lapso, uma vez que esses endereços estão criados mas não estão a ser utilizados, porque não existe nenhum mecanismo que permite a atribuição de password para utilizadores externos ao município, como é o caso dos Senhores Vereadores do PSD. Na realidade os endereços de e-mail existem, não tem registado nenhum tipo de acesso e não tem credenciais de acesso. Disse que se for intenção de as ativar terá que se associar um endereço de e-mail externo ao município, por exemplo os endereços de e-mail pessoais, para os utilizadores poderem pedir as suas credenciais de forma automática. Explicou também que são caixas de correio alojadas no Microsoft Exchange Online sem qualquer tipo de ação, direta ou indireta, com as mesmas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não pretende desconfiar dos serviços, lamentando que se ordene a criação de um e-mail em nome dos Senhores Vereadores do PSD, quando os mesmos não deram autorização para isso. Referiu que há pessoas a enviar e-mails para esses endereços e que não estão a chegar aos destinatários. Solicitou que rapidamente se esclareça esta situação e os Vereadores do PSD tenham acesso à caixa de correio dos e-mails. Perguntou qual foi a ideia de criar estes endereços de e-mail, uma vez que quem deu ordens para tal deveria esclarecer as razões desta situação desagradável para todos.

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** solicitou que o gabinete de comunicação esclarecesse esta situação, porque deve ter alguma lógica. Referiu que os Vereadores do PSD vêm-se envolvidos numa situação que desconhecem. Solicitou também o acesso às caixas de correio dos e-mails, bem como a data de publicação no site do município.

O **Senhor Presidente** respondeu que todas essas dúvidas serão respondidas por escrito, assim como as matérias que dizem respeito ao acesso e ao que foi aqui informado.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 17 de Fevereiro de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes